
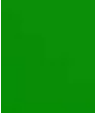
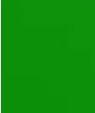













Caderno SUAS

Nº 02 - Ano 02 - Novembro de 2007



Financiamento da Assistência Social no Brasil

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

José Alencar Gomes

MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À
FOME

Patrus Ananias de Sousa

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Márcia Helena Carvalho Lopes

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

Arlete de Avelar Sampaio

SECRETÁRIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Rosani Evangelista da Cunha

SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Onaur Ruano

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Lígia Gomes

SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS

Heliana Kátia Tavares Campos

SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Laura da Veiga

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional de Assistência Social
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar
CEP: 70046-900 Brasília - DF
www.mds.gov.br

Esta é uma publicação da Secretaria Nacional de Assistência Social, financiada com recursos do Projeto UNESCO 914BRA3026.

Equipe técnica responsável:

Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPOA/SE

José Nilson Melo Tavares Filho
Karina Rocha Martins
Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti
Pedro Luiz Cavalcante
Ronaldo Alves Nogueira

Secretaria Nacional de Assistência Social

Amanda Simone Silva
Fernando Antônio Brandão
Luziele Maria de Souza Tapajós
Sandra Oliveira Teixeira

Colaboradora

Gisele de Cássia Tavares

Tiragem: 5.000 exemplares
Novembro/2007

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Financiamento da Assistência Social no Brasil. *Caderno SUAS*, ano 2, nº2,
Brasília: 2007.
36 p.; 30 cm.

1. Assistência social, orçamento, Brasil. 2. Desenvolvimento social. Brasil. 3.
Inclusão social. Brasil. I. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social.

CDU 364.073(81)

APRESENTAÇÃO

A implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS envolve, nas três esferas de governo, compromissos e responsabilidades do Estado para a universalização da proteção da assistência social e para a efetivação dos direitos socioassistenciais, e tem como diretriz a participação da sociedade na formulação das políticas e no controle das ações, viabilizada por meio dos conselhos e conferências, entre outros espaços da esfera pública.

De forma a contribuir para os debates da VI Conferência Nacional de Assistência Social, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS apresenta o Relatório do Financiamento da Assistência Social no Brasil, tendo em vista a importância desse fórum político de avaliação e proposição de diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS. O tema central é “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

O documento apresenta gráficos, mapas e tabelas que demonstram a evolução do financiamento e da cobertura das ações na área de assistência social ofertadas pelo setor público no período analisado. Considerando que a provisão da proteção social brasileira é de co-responsabilidade das três esferas de governo, o relatório aponta como os recursos são executados e se distribuem regionalmente, o grau de co-financiamento de estados, Distrito Federal e municípios e a contribuição da União para a consecução dessa política.

Certamente, o presente relatório constitui-se um instrumento de auxílio à análise e tomada de decisão por parte dos gestores, técnicos, conselheiros, usuários, pesquisadores e demais atores participantes da VI Conferência Nacional de Assistência Social, favorecendo assim a reflexão e o debate inerentes ao processo de luta coletiva pela concretização dos direitos sociais no Brasil.

Ana Lígia Gomes

Secretária de Assistência Social

SUMÁRIO

Apresentação	4
Introdução	6
Notas Metodológicas	7
Evolução dos Recursos da Assistência Social na União.....	10
Evolução do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.....	13
Participação dos entes federados no financiamento da política de assistência social	17
Distribuição territorial da aplicação dos recursos na política de assistência social.	21
Considerações finais	24
Anexos	26

INTRODUÇÃO

O presente relatório traz informações relevantes sobre o financiamento da assistência social nos três níveis de governo nos anos de 2002 a 2006, com enfoque nos dois últimos exercícios, tendo em vista que as edições anteriores trouxeram informações mais detalhadas dos anos de 2002 a 2004.

São apresentados inicialmente os procedimentos metodológicos que orientaram a definição da fonte de informações, o recorte dos dados orçamentários e a adoção do índice de inflação.

Posteriormente, é abordada a evolução dos recursos da assistência social na União, indicando o nível de crescimento desses recursos no período analisado, bem como sua representatividade em relação ao orçamento total e ao da seguridade social. Nesse item foram considerados, excepcionalmente, os dados relativos à Lei Orçamentária de 2007 e à proposta do Plano Plurianual 2008-2011.

No item seguinte, “Evolução do benefício de prestação continuada da assistência social”, constam dados acerca do montante investido e do número de pessoas atendidas pelos Benefícios de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa em cada região do país.

Em seguida, a participação dos entes federados no financiamento da política de assistência social é exposta, identificando o grau de participação da União, dos estados, Distrito Federal e dos municípios nos recursos aplicados nessa política. No item “Distribuição territorial da aplicação dos recursos da política de assistência social”, os mapas ilustram o quantitativo investido por família e, especificamente, por família em situação de pobreza nos exercícios de 2005 e 2006 em cada unidade federativa.

Por fim são apresentadas as considerações finais, levando em conta a análise dos dados e das tabelas construídas a partir das informações disponíveis.

NOTAS METODOLÓGICAS

O presente relatório procurou consolidar informações essenciais para o mapeamento e o monitoramento do financiamento da assistência social no Brasil, em atendimento ao inciso VI do artigo 11 da Portaria MDS nº 329, de 11 de outubro de 2006, que institui e regulamenta a Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Dada a complexidade da questão, que envolve a participação de todos os entes da Federação (União, estados, Distrito Federal e municípios), fez-se necessário utilizar bases de dados distintas na elaboração do estudo. Sendo assim, é fundamental apresentar as fontes dessas informações, bem como as técnicas de pesquisa usadas.

Os dados do orçamento da União e dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos estados, Distrito Federal e municípios nos anos analisados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Os recursos dos exercícios anteriores (2002 a 2006) correspondem aos valores liquidados na execução orçamentária de cada ano.

Em relação ao exercício corrente, a dotação autorizada, isto é, dotação inicial acrescida de créditos adicionais, refere-se à data de 31/09/2007. Os valores de 2008 correspondem à Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2008, Projeto de Lei nº 30/2007 - CN, e os dados relativos aos orçamentos de 2008-2011 constam na Proposta do Plano Plurianual, Projeto de Lei nº 31/2007 - CN, ambas encaminhadas ao Congresso Nacional no final do mês de agosto.

Quanto à evolução financeira dos recursos da União com assistência social, também são apresentadas análises de dados subtraídos os recursos destinados às seguintes ações de transferência de renda: Benefício de Prestação Continuada - BPC, Renda Mensal Vitalícia - RMV, Programa Bolsa Família - PBF, Bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Bolsa do Agente Jovem - AJ.

Para proceder às correções dos recursos de 2002 a 2007 foram utilizados os índices de inflação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), índice oficial utilizado pelo Governo Federal. Os índices correspondem à data de 31 de agosto de 2007.

Para efeito de comparação dos recursos da assistência social em relação à Seguridade Social, essa foi tratada como o somatório das despesas nas funções Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

No que tange à participação dos entes federados no financiamento da assistência social, os dados foram extraídos do SIAFI (União) e do SISTN - Sistema de Coleta de Dados

Contábeis dos estados, Distrito Federal e municípios¹. Esse sistema auxilia a Secretaria do Tesouro Nacional - STN na consolidação das contas nacionais. No caso dos Estados e Distrito Federal, o relatório utilizado foi o Execução Orçamentária dos Estados; já no caso dos municípios, as informações são provenientes do Finbra (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios), disponibilizadas anualmente. A extração foi realizada em 11 de setembro de 2007. Salienta-se a identificação de inconsistências nos dados declarados, bem como a ausência de registro de informações por alguns entes, o que reforça a importância de os estados, Distrito Federal e municípios informarem à Secretaria do Tesouro Nacional as despesas por função orçamentária, entre elas a assistência social, conforme disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

As informações contábeis são oficiais, pois são declaradas pelos entes com a ratificação dos prefeitos e governadores. Entretanto, os demonstrativos estão sujeitos a erros de preenchimento ou mesmo de classificação. Cabe ressaltar que os dados do Finbra não incluem a totalidade dos municípios do país, sendo os seguintes quantitativos de municípios que tiveram suas informações contábeis validadas pela STN: 4.825 municípios em 2002, 4.769 em 2003, 3.429 em 2004, 4.355 em 2005, e no ano de 2006, 4.807 municípios.

Considerou-se como financiamento da assistência social as despesas classificadas pelos entes na função orçamentária Assistência Social (função 08). Por função orçamentária entende-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, como saúde, educação, previdência. Em virtude do cumprimento do percentual mínimo estabelecido constitucionalmente para despesas com saúde ou educação, é possível que haja gastos em assistência social indevidamente classificados nessas funções.

Cabe esclarecer que o co-financiamento consiste no valor declarado pelo ente menos o valor repassado pela União, via Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Como não é possível identificar os recursos transferidos dos estados aos municípios, pode, eventualmente, existir duplicidade entre os gastos declarados desses entes.

Em relação à evolução do Benefício de Prestação Continuada - BPC, os dados atualizados são disponibilizados mensalmente pelo Departamento de Benefícios Assistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social no portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (www.mds.gov.br). No entanto, no sentido de facilitar a comparação entre os exercícios, os gráficos da evolução dos recursos do BPC foram também corrigidos pelo IPCA-IBGE.

Por fim, a elaboração dos mapas com a distribuição territorial dos recursos com assistência social por família e, especificamente, por família pobre é resultante da soma dos recursos com assistência social (estados, Distrito Federal e municípios) dividida pelo número

¹ Os dados dos estados e municípios estão disponibilizados no sítio eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp.

de família por Unidade Federativa - UF. Os recursos incluem os repasses da União aos demais entes e excluem os recursos destinados ao pagamento dos benefícios pagos diretamente aos cidadãos. As estimativas de famílias e, especificamente, de famílias pobres foram elaboradas por um Grupo de Trabalho, com a participação da Casa Civil, MDS, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Assessoria da Presidência da República, baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2004, realizada pelo - IBGE. A linha de pobreza utilizada para definição da família pobre é a renda per capita de até meio salário mínimo - indicador utilizado pelos Órgãos Oficiais do Governo para esse tipo de referência.

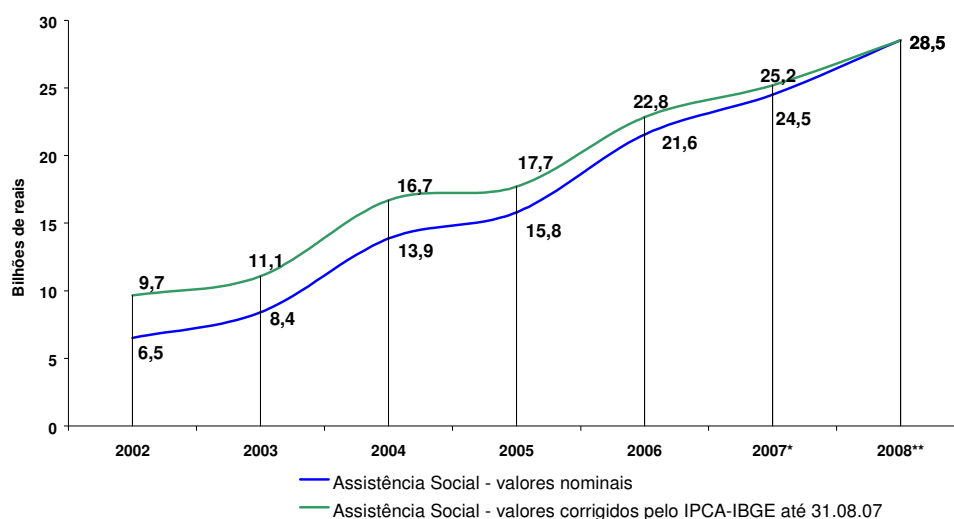
EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA UNIÃO

Ao longo do período analisado, houve incremento significativo dos recursos da Função 08 - Assistência Social, que passou de R\$ 9,6 bilhões em 2002 para R\$ 22,8 bilhões em 2006 (valores corrigidos pelo IPCA-IBGE até 31/08/2007). Entretanto, o ritmo de crescimento anual não foi constante, variando de 5,9% a 50,7%.

O elevado incremento verificado no exercício de 2004 deve-se principalmente ao aporte de recursos para o Programa Bolsa Família - PBF e para o Benefício de Prestação Continuada - BPC destinado à pessoa idosa. Em 2006, o alto índice de crescimento dos recursos também se deve à ampliação da cobertura do PBF.

O gráfico 1 permite a comparação da evolução da execução dos recursos da assistência social, em valores nominais e corrigidos.

Gráfico 1 - Evolução financeira dos recursos da União na assistência social



Fonte: SIAFI

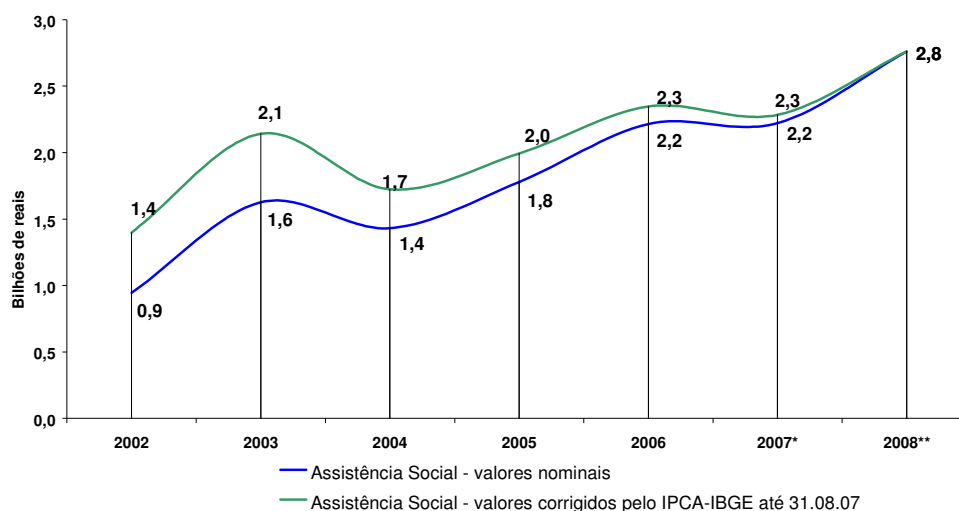
Notas:

* Lei+crédito: 30 de setembro de 2007

** PLOA 2008

O gráfico 2 demonstra o desempenho da execução dos recursos financeiros na assistência social, não contabilizando as ações de transferência de renda (BPC, RMV, PBF, bolsa do Agente Jovem e bolsa do PETI). Os dados indicam aumento de 32,6% desses recursos no exercício de 2007 em relação a 2004. Esse acréscimo deve-se principalmente à expansão dos serviços de proteção social básica às famílias desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, das ações socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de trabalho, do atendimento nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e do Programa de Acesso à Alimentação.

Gráfico 2 - Evolução financeira dos recursos da União para serviços, programas e projetos de assistência social



Fonte: SIAFI

Notas:

* Lei+crédito: 30 de setembro de 2007

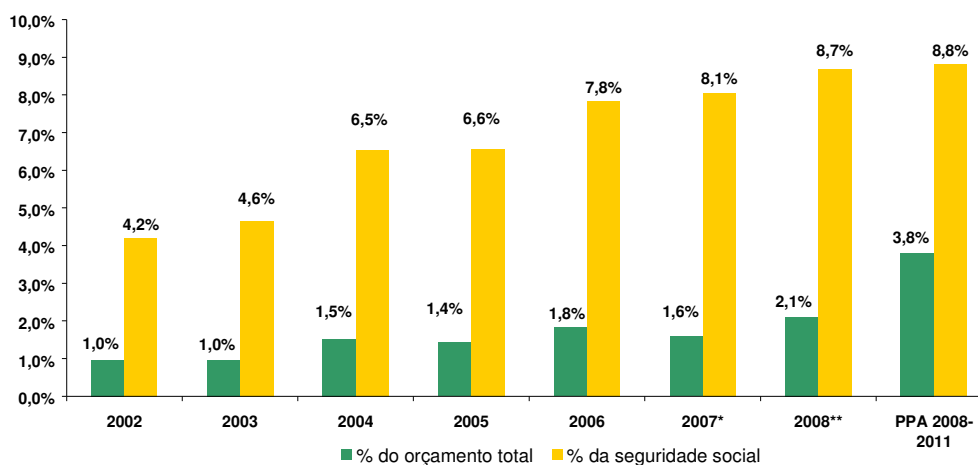
** PLOA 2008

No gráfico 3 é apresentada a evolução percentual dos recursos da assistência social, incluindo serviços, programas, projetos e benefícios, em relação ao orçamento total e à seguridade social.

Ao se observar a participação percentual dos recursos da assistência social em relação ao orçamento total da União, verifica-se em 2007 um crescimento de 0,6% comparando-se ao exercício de 2002, embora não se verifique aumento constante nesse período. No projeto de lei relativo ao Plano Plurianual 2008-2011 está prevista a participação de 3,8% dos recursos da função assistência social em relação ao orçamento total, considerando-se a soma dos quatro anos de vigência desse Plano.

Em relação à participação percentual dos recursos da assistência social no total da seguridade social, compreendida como a soma das funções 08 - Assistência Social, 09 - Previdência Social e 10 - Saúde, verifica-se incremento gradativo no período analisado, saindo de 4,2% em 2002 para 8,1% em 2007. Quanto ao próximo PPA, está previsto o aumento dessa participação para 8,8%, considerando-se a soma dos quatro anos de vigência do Plano, contemplando os serviços, programas, projetos e benefícios desta área.

Gráfico 3 - Evolução percentual dos recursos da assistência social em relação ao orçamento total e à seguridade social da União



Fonte: SIAFI

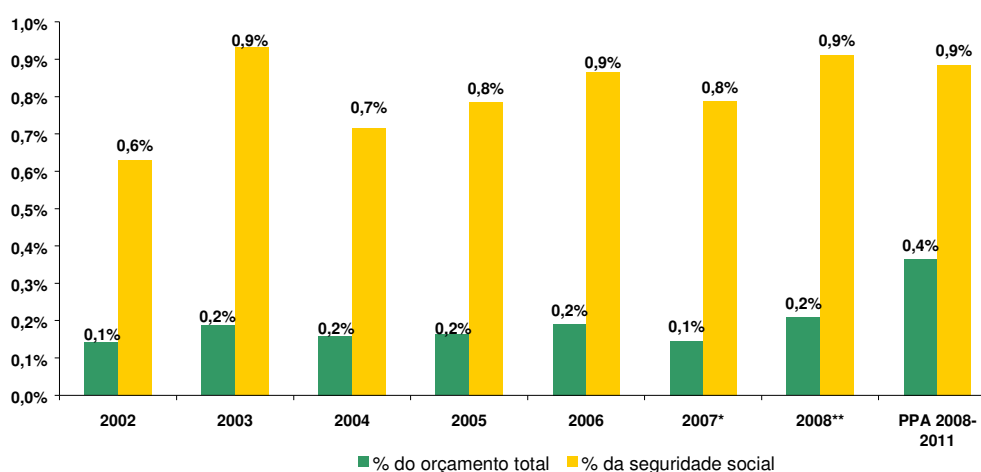
Notas:

* Lei+crédito: 30 de setembro de 2007

** PLOA 2008

A análise do percentual dos recursos da assistência social, subtraídos os valores referentes às transferências de renda, indica a alteração de 0,6% em 2002 para 0,8% em 2007 em relação aos recursos da seguridade social, conforme apresentado no gráfico 4.

Gráfico 4 - Evolução percentual dos recursos para serviços, programas e projetos de assistência social em relação ao orçamento total e à seguridade social da União



Fonte: SIAFI

Notas:

* Lei+crédito: 30 de setembro de 2007

** PLOA 2008

EVOLUÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os benefícios de prestação continuada da assistência social consistem na concessão de um salário mínimo a pessoas idosas em idade igual ou superior a 65 anos e a pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, cuja renda familiar *per capita* mensal seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Os benefícios de prestação continuada da assistência social apresentam impacto significativo no atendimento das necessidades básicas das pessoas idosas e das pessoas com deficiência. Segundo estudo do IPEA publicado em 2006², esses benefícios permitem tirar grande parcela de famílias da situação de indigência³. O estudo aponta que sem esses benefícios um número relevante de beneficiários se encontraria em situação de indigência.

A seguir será apresentada a evolução desses benefícios no período de 2002 a 2006.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

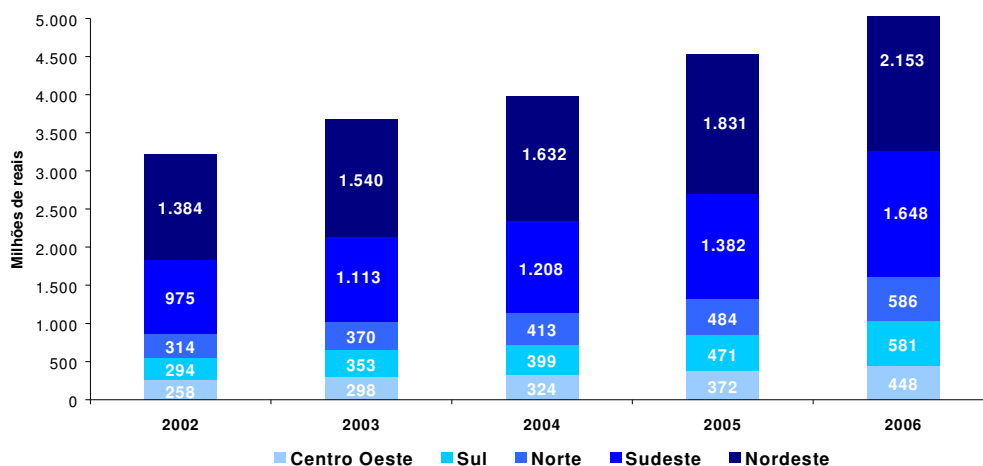
No ano de 2006, foi investido o montante de R\$ 5.416.124.772,00 no atendimento a 1.293.645 pessoas com deficiência, o que significou um aumento de 67,9% no volume de recursos aplicados e de 32,5% no número de pessoas atendidas em relação ao ano de 2002, conforme os gráficos 5 e 6.

A Região Sul apresenta nesse período a maior percentagem de crescimento no número de beneficiários, equivalente a 54,9%, seguida da Região Norte, com crescimento de 45,9%. A região com menor índice de crescimento foi a Nordeste, com 23,8%.

² SOARES, F.V. *et al.* Programas de Transferência de Renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. Texto para Discussão nº 1228. Brasília, IPEA, Outubro de 2006.

³ É adotado o valor de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo para definir a linha de indigência.

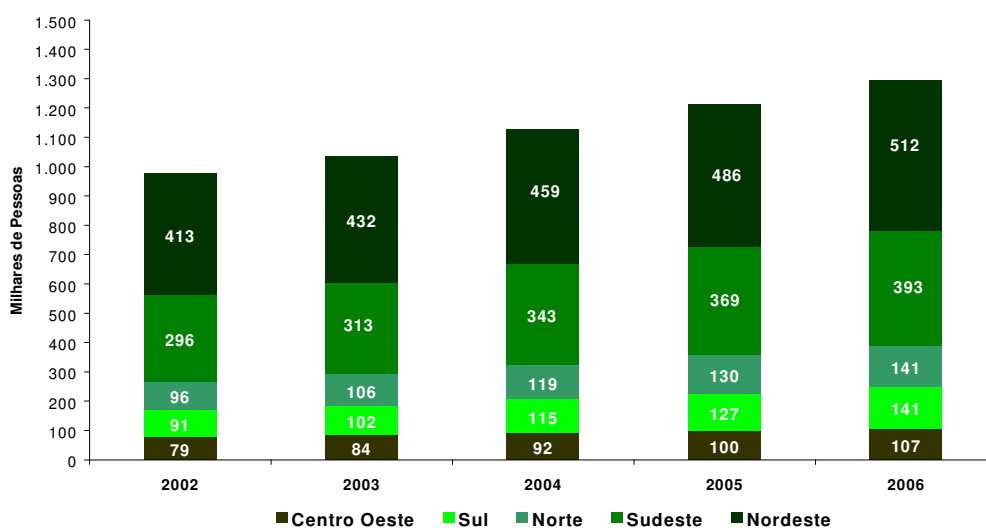
Gráfico 5 - BPC - Pessoa com deficiência - Evolução dos recursos por região



Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

Seguindo a tendência dos anos anteriores, no ano de 2006 a maior concentração de beneficiários encontra-se na Região Nordeste, seguida da Região Sudeste, conforme observado no gráfico 6.

Gráfico 6 - BPC - Pessoa com deficiência - Evolução do quantitativo de beneficiários por região



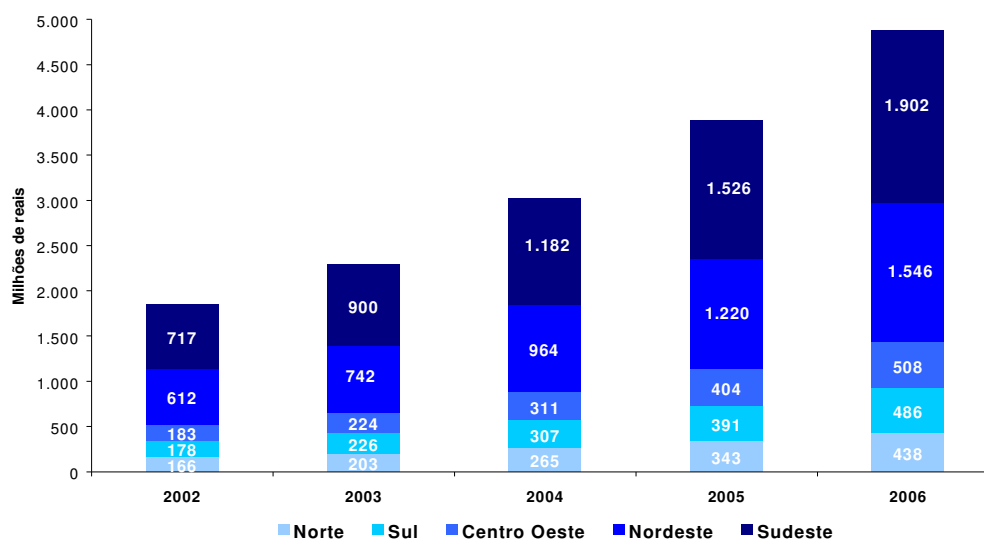
Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA

Foi investido no ano de 2006 o montante de R\$ 4.879.764.416,06 para o atendimento a 1.183.840 pessoas. O percentual de crescimento do número de pessoas idosas beneficiadas foi bem maior do que o verificado no benefício concedido a pessoas com deficiência, totalizando 163,1% no volume de recursos aplicados e de 102,5% no número de pessoas atendidas em relação ao ano de 2002, conforme demonstrado nos gráficos 7 e 8. Verifica-se maior concentração de crescimento no ano de 2004, cuja taxa foi de 40,3% em relação ao exercício de 2003. Isto se deve principalmente pela alteração dos critérios de concessão do benefício estabelecida no Estatuto do Idoso, envolvendo a redução da idade de 67 para 65 anos e a não contabilização, na renda *per capita* familiar, do benefício já concedido a outro idoso da família.

A região com maior percentagem de crescimento no número de beneficiários é a Centro Oeste, cujo incremento foi de 115,1%, seguida da Região Sul, com aumento de 106,9%. A Região Nordeste apresenta o menor índice de crescimento, equivalente a 97,6%.

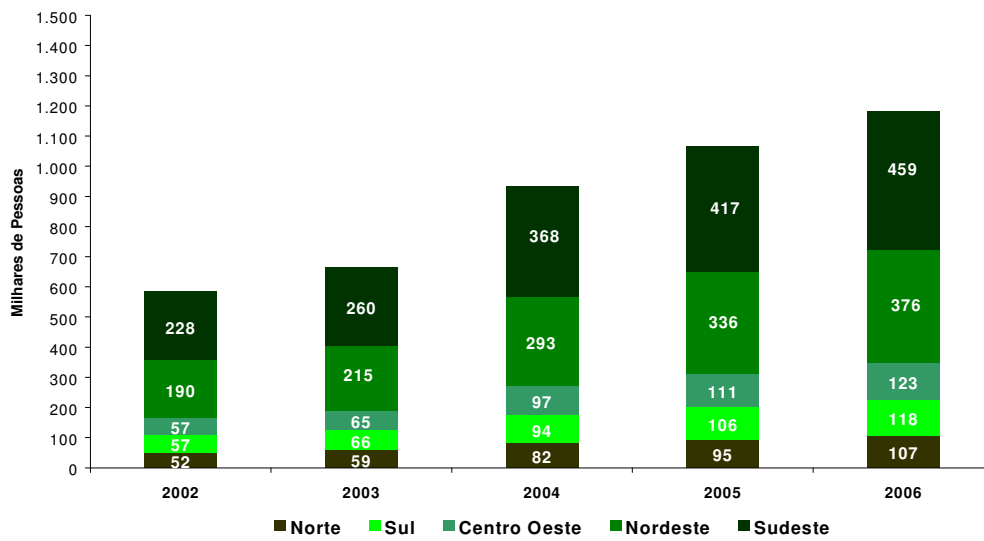
Gráfico 7 - BPC - Pessoa idosa - Evolução dos recursos por região



Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

Diferentemente do verificado no benefício à pessoa com deficiência, a maior parcela de pessoas idosas beneficiadas encontra-se na Região Sudeste, seguida da Região Nordeste, conforme observado no gráfico 8.

Gráfico 8 - BPC - Pessoa idosa - Evolução do quantitativo de beneficiários por região



Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

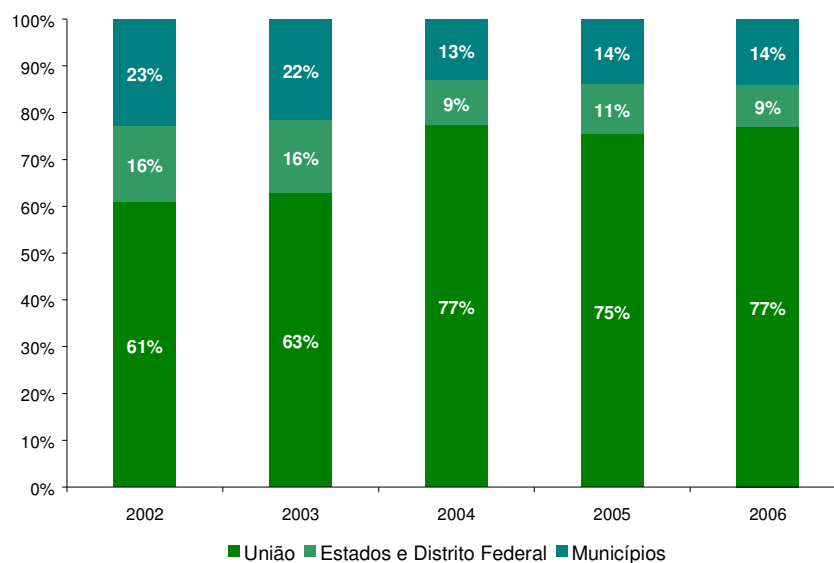
PARTICIPAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS NO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Um dos eixos estruturantes do SUAS é o co-financiamento pelos três entes federados, conforme a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004. A Política estabelece que: “a rede socioassistencial deve contar com a previsão de recursos das três esferas de governo em razão da co-responsabilidade que perpassa a provisão da proteção social brasileira”.

Ao analisar a participação dos entes federados no financiamento da política de assistência social, observa-se, a partir do gráfico 9, que a União apresenta a maior parcela dos recursos aplicados anualmente, equivalente a 70,6% em média no período de 2002 a 2006. O crescimento da participação da União verificado a partir de 2004 deve-se, principalmente, à ampliação de cobertura do Programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação Continuada - BPC destinado à pessoa idosa, cujos recursos são transferidos diretamente ao cidadão.

Os municípios ocupam o segundo lugar no co-financiamento da assistência social, com uma média anual de participação de 17,2%. Ressalta-se que estão incluídos aqui os valores transferidos pelos estados aos municípios, uma vez que não é possível identificá-los por meio do Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios - SISTN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. É importante destacar que os estados registram a menor parcela de participação na alocação de recursos, com uma média de 12,2% por ano no período analisado.

Gráfico 9 - Participação dos entes federados no financiamento da assistência social



Fonte:
União: SIAFI
Estados, Distrito Federal e Municípios: SISTN

Constam a seguir informações por unidade federativa acerca do co-financiamento dos estados, DF e municípios, considerando os valores declarados pelos entes menos o valor repassado pela União, via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), nos anos de 2005 e 2006.

CO-FINANCIAMENTO DOS MUNICÍPIOS

É analisado aqui o co-financiamento por unidade federativa considerando os recursos municipais, bem como os recursos transferidos pela União aos municípios.

A partir dos gráficos 10 e 11, percebe-se uma ampliação da representatividade dos recursos municipais no financiamento da assistência social. No ano de 2005, a participação da União nos recursos executados pelos municípios correspondia a 27,5% em média, variando entre 10,3% (São Paulo) e 83,2% (Maranhão). Destaca-se que em 9 estados os recursos repassados pela União representavam mais de 50% do montante executado na esfera municipal, quais sejam: Pernambuco (53,6%), Bahia (53,8%), Paraíba (59,1%), Sergipe (60,3%), Amapá (66,6%), Rondônia (67,0%), Roraima (68,2%) e Maranhão (83,2%).

Já em 2006, a média de participação dos recursos da União era de 23,8%, variando entre 9,8% (São Paulo) e 63,8% (Maranhão), e em apenas 2 estados, Piauí (51,6) e Maranhão, essa participação ultrapassou 50%. Cabe esclarecer que o valor negativo constante no Estado de Roraima deve-se à inconsistência nos dados declarados no SISTN pelos municípios dessa unidade federativa, isto é, o valor dos gastos declarados é menor do que o montante repassado pelo FNAS aos municípios.

Gráfico 10 - Co-financiamento dos Municípios, 2005

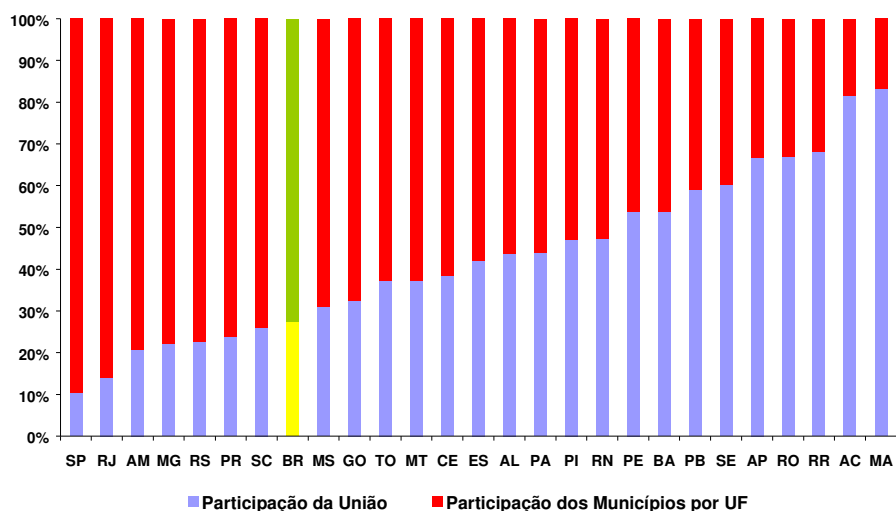
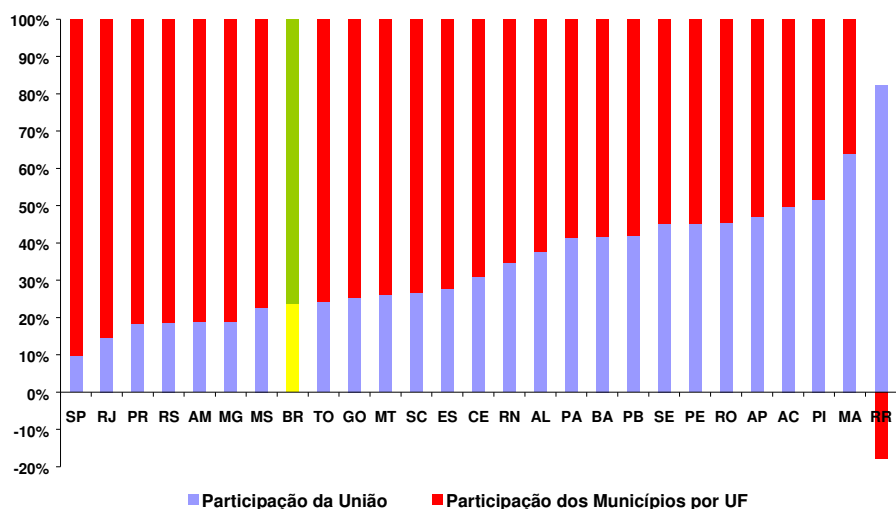


Gráfico 11 - Co-financiamento dos Municípios, 2006



Fonte:
 União: SIAFI
 Estados e municípios: SISTN

CO-FINANCIAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Os gráficos 12 e 13 demonstram o co-financiamento das ações da assistência social por unidade federativa nos exercícios de 2005 e 2006, considerando os recursos estaduais e do Distrito Federal, bem como os recursos transferidos aos estados e ao DF pela União.

Observa-se a partir desses gráficos que a média de participação da União nos recursos executados pelos estados e DF é de 2,7% no exercício de 2005 e de 1,7% no exercício de 2006. Percebe-se, portanto, uma redução significativa em relação a 2002 e 2003, em que a participação da União nos recursos aplicados pelos estados e DF representava em média, respectivamente, 27% e 38%. Assim, pode-se inferir um avanço significativo na municipalização das ações da assistência social.

Gráfico 12 - Co-financiamento dos Estados e Distrito Federal, 2005

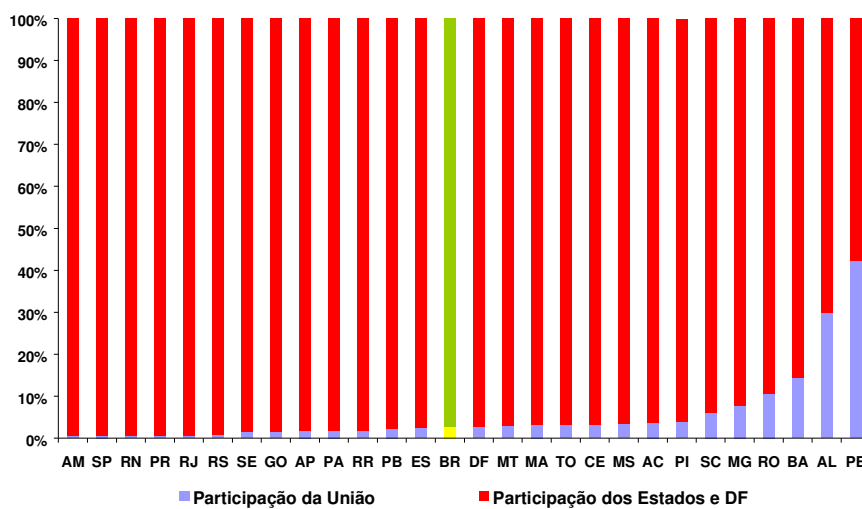
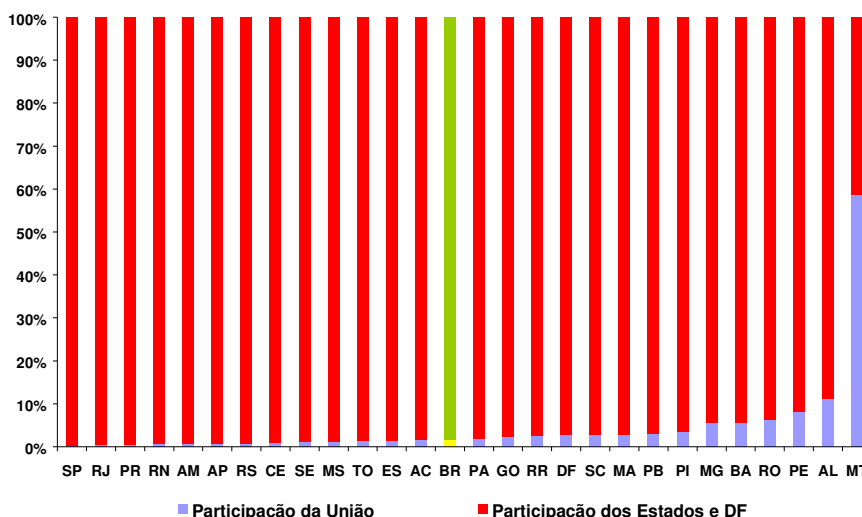


Gráfico 13 - Co-financiamento dos Estados e Distrito Federal, 2006



Fonte:
 União: SIAFI
 Estados, Distrito Federal e municípios: SISTN

DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os mapas a seguir apresentam a distribuição territorial anual dos recursos aplicados pelas três esferas de governo na política de assistência social por família e, especificamente, por família em situação de pobreza (renda *per capita* até meio salário mínimo) nos exercícios de 2005 e 2006, não contabilizando nos recursos transferidos pela União às ações de transferência de renda (Bolsa Família, Renda Mensal Vitalícia, Benefício de Prestação Continuada, bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e bolsa do Agente Jovem).

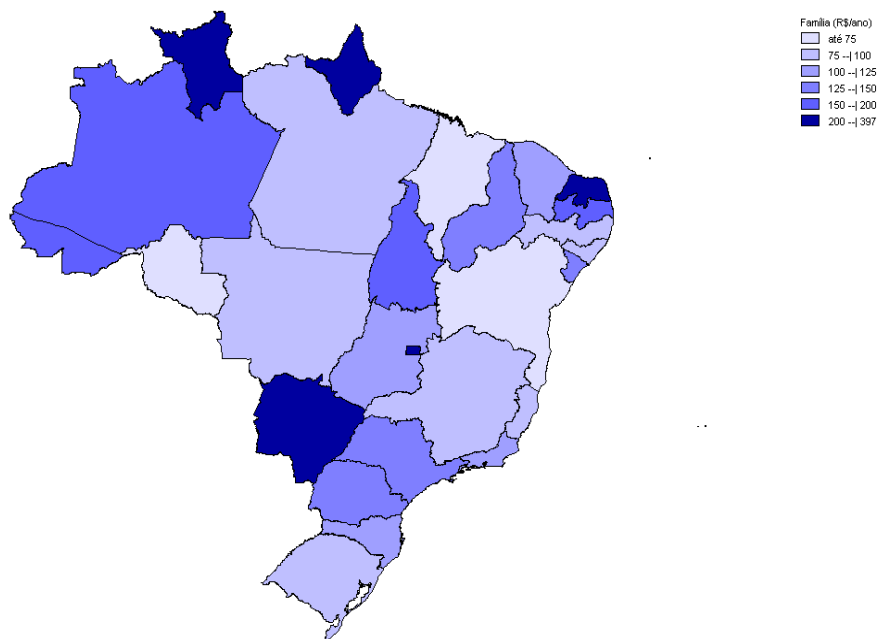
A partir da análise dos mapas 1 e 2 é possível identificar o volume de recursos aplicados por família em cada unidade da federação, sem considerar corte de renda.

O mapa 1 demonstra que na maioria dos estados (7 estados) foi aplicada no ano de 2005 uma quantia entre R\$ 75,00 e R\$ 100,00 por família. Nesse exercício, três unidades federativas apresentaram execução inferior a R\$ 75,00 por família: Bahia, Maranhão e Rondônia. Na maior faixa de aplicação de recursos - acima de R\$ 200,00 por família - encontravam-se 5 estados: Amapá, Distrito Federal, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Roraima.

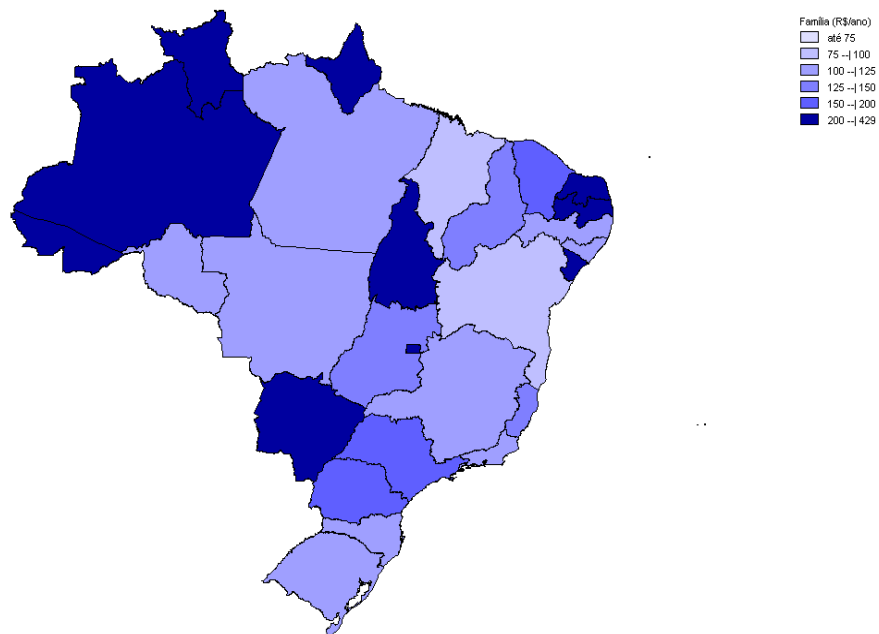
No exercício de 2006 verificou-se uma mudança significativa desse quadro. Em nenhum estado foi identificada aplicação inferior a R\$ 75,00 por família, enquanto 7 estados passaram para a faixa de R\$ 100,00 a R\$ 125,00 (Alagoas, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia e Santa Catarina), totalizando 9 estados nessa faixa. Vale ressaltar que o número de unidades federativas com aplicação de recursos superior a R\$ 200,00 por família dobrou nesse ano, com ingresso dos Estados do Acre, Amazonas, Paraíba, Sergipe e Tocantins.

Ao analisar a distribuição anual dos recursos por família em situação de pobreza, constata-se que na maioria das unidades federativas é aplicada uma quantia entre R\$ 200,00 e R\$ 600,00 por família. Em 2005, 4 estados apresentaram execução de menos de R\$ 200,00 por família: Alagoas, Bahia, Maranhão e Pernambuco. Em 2006, permaneceram nesse grupo os Estados de Alagoas, Bahia e Maranhão, enquanto no Estado de Pernambuco o investimento passou para a faixa de R\$ 200,00 a 400,00 por família. Destaca-se a ampliação de estados que aplicam entre R\$ 800,00 e R\$ 1.000,00 por família. Em 2005 constava nessa faixa apenas o Estado de Santa Catarina, enquanto em 2006 mais 3 estados alcançaram esse patamar: Amapá, Roraima e São Paulo. Apenas no Distrito Federal e no Mato Grosso do Sul é verificada uma aplicação de recursos superior a R\$ 1.000,00 por família pobre.

Mapa 1 - Distribuição territorial dos recursos de serviços, programas e projetos de assistência social por família, 2005

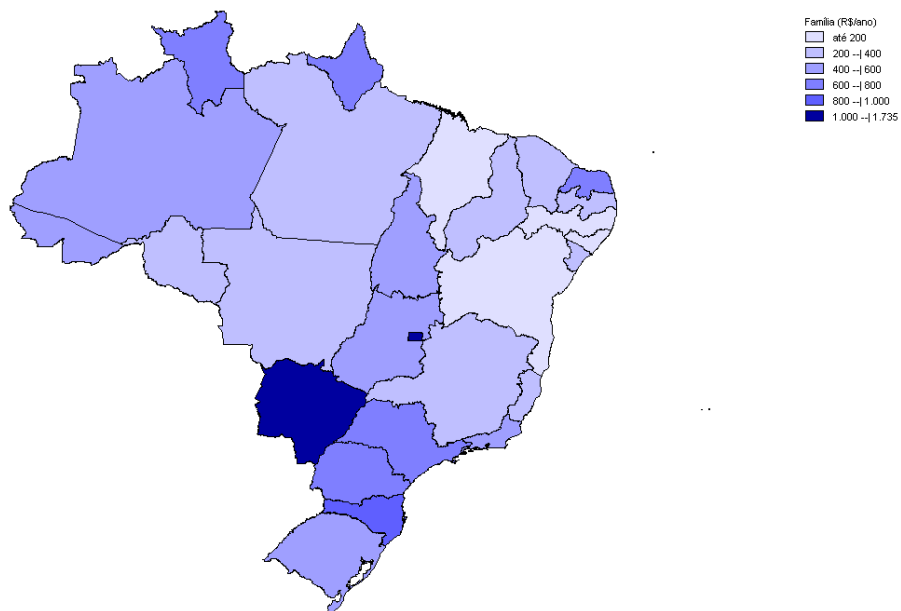


Mapa 2 - Distribuição territorial dos recursos de serviços, programas e projetos de assistência social por família, 2006

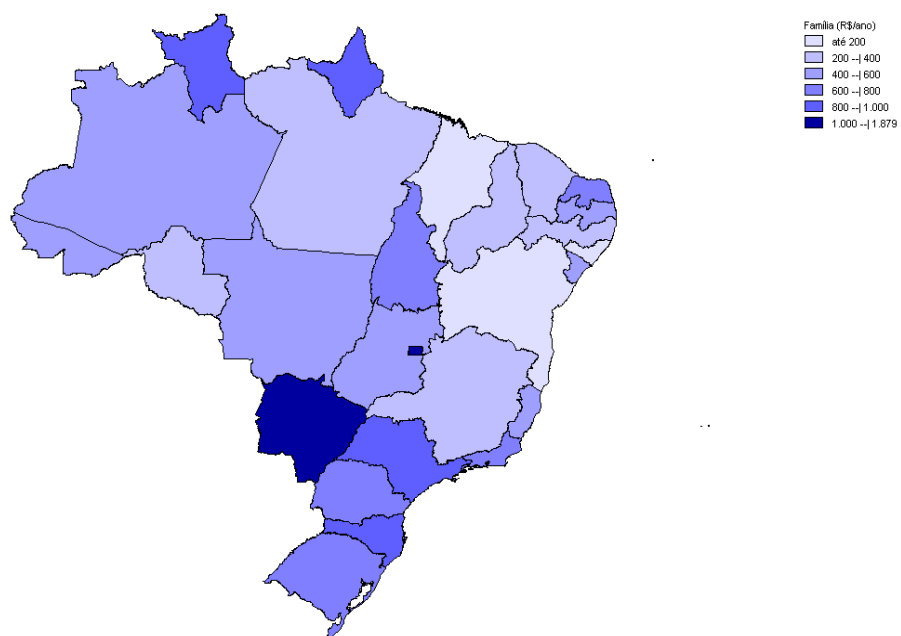


Fonte: SISTN
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - IBGE (2004)

Mapa 3 - Distribuição territorial dos recursos de serviços, programas e projetos de assistência social por família com renda *per capita* de até meio salário mínimo, 2005



Mapa 4 - Distribuição territorial dos recursos de serviços, programas e projetos de assistência social por família com renda *per capita* de até meio salário mínimo, 2006



Fonte: SISTN
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - IBGE (2004)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução de recursos consiste em importante dimensão de análise da política pública à medida que indica aspectos acerca da concretização do acesso do cidadão aos bens e serviços públicos. Nessa perspectiva, ao longo desse relatório foi desenvolvida descrição sobre o montante de recursos da assistência social na União e sua representatividade na seguridade social, a importância dos benefícios de prestação continuada, bem como o co-financiamento entre os três entes federados.

A partir dos dados apresentados, observou-se incremento significativo dos recursos da União aplicados na área de assistência social no período de 2002 a 2006, devido, principalmente, aos programas de transferência de renda. Merece destaque também a ampliação dos recursos verificada nos serviços de proteção social básica às famílias desenvolvido nos CRAS, nas ações socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de trabalho, no atendimento nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e no Programa de Acesso à Alimentação. Esse acréscimo significou maior participação dos recursos da assistência social na seguridade social, alcançando a parcela de 7,8% no exercício de 2006. Permanece ainda como desafio o aumento de recursos a serem empregados em serviços, programas e projetos, em especial no atual contexto em que são discutidos os tipos e custos destas ações, como contribuição para a gestão, o controle e a definição de patamares para o co-financiamento.

Quanto ao co-financiamento, destaca-se a União com a maior parcela de recursos, bem como a ampliação da representatividade dos recursos municipais. Neste aspecto pode-se chamar a atenção para dois desafios. O primeiro refere-se ao efetivo compartilhamento de responsabilidades entre as três esferas de governo no financiamento da assistência social, articulado com as dimensões de gestão e controle social, reforçando os fundos de assistência social como instrumentos de gestão democrática de recursos e de controle político. Isso requer compromisso não apenas com a ampliação do orçamento para essa política, que deve ser alocado de forma participativa, mas também com a eficiência e transparência na execução dos recursos.

O outro desafio remete-se à concretização do co-financiamento pelos três entes federados considerando as diferenças e desigualdades territoriais. Nesse caso, a União, para enfrentar distorções históricas na distribuição dos recursos entre as unidades federativas, tem adotado o índice SUAS para orientar a transferência equitativa dos recursos entre essas unidades para a Proteção Social Básica. Esse índice está especificado na Norma Operacional Básica do SUAS e é composto pelos seguintes indicadores: taxa de pobreza, receita corrente líquida *per capita*, recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para a proteção social básica e o indicador complementar que se refere à despesa *per capita* classificada como função assistência social, informada pelos entes federados quando do preenchimento do SISTN.

É mister ressaltar que todos os critérios que envolvem partilha de recursos de co-financiamento federal, conforme previsto nos artigos 18 e 19 da Lei 8.742, de 07/12/93 - LOAS, são matéria de debate, pactuação e deliberação no âmbito da gestão compartilhada e do controle social, a saber, pela Comissão Intergestores Tripartite e pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Tendo em vista que o financiamento é uma das condições necessárias para materializar a assistência social como uma política de proteção social não contributiva, fica evidenciado ainda no âmbito da União, como avanço na implantação do SUAS, a instituição de uma nova sistemática de financiamento balizada pela transferência de recursos de forma regular e automática, por meio de pisos de proteção social, adoção de critérios de partilha mais eqüitativos e implementação da Rede Suas, com destaque, na área de gestão financeira, para o Sistema de Transferências Fundo a Fundo - SISFAF, o Sistema de Acompanhamento Orçamentário do SUAS - SIAORC e o Sistema de Gestão de Convênios - SISCON, que possibilitaram agilidade e transparência na execução dos recursos.

O incremento desses procedimentos e o maior avanço na relação convenial se constituem desafios constantes para o processo de gestão financeira, entretanto já é possível afirmar que há um bom caminho a trilhar pela frente, em que possibilidades se descortinam e imprescindem da inserção na agenda de compromissos e responsabilidades a serem assumidas pelas três esferas de governo para, de fato, assegurar por meio do SUAS, em conjunto com outras políticas públicas, a proteção social no país.

ANEXOS

Tabela 1 - Participação da função assistência social no orçamento total e na seguridade social da União

R\$ milhões

	Orçamento Total			Seguridade Social		
	Função 08	Total	%	Função 08	Total	%
2002	6.514	674.928	1,0	6.514	155.166	4,2
2003	8.416	876.457	1,0	8.416	181.066	4,6
2004	13.863	908.178	1,5	13.863	212.345	6,5
2005	15.806	1.106.791	1,4	15.806	240.794	6,6
2006	21.554	1.183.711	1,8	21.554	275.097	7,8
2007*	24.506	1.546.727	1,6	24.506	304.259	8,1
PLOA 2008**	28.516	1.352.544	2,1	28.516	328.455	8,7
PPA 2008-2011**	134.018	3.525.625	3,8	134.018	1.520.463	8,8

Fonte: SIAFI

Notas:

* LOA + Créditos - Posição até 30 de setembro de 2007

** Projetos de Lei encaminhados ao Congresso Nacional

Tabela 2 - Participação dos recursos para serviços, programas e projetos de assistência social no orçamento total e na seguridade social da União

R\$ milhões

	Orçamento Total			Seguridade Social		
	Função 08	Total	%	Função 08	Total	%
2002	944	669.358	0,1	944	149.597	0,6
2003	1.626	869.667	0,2	1.626	174.276	0,9
2004	1.431	895.745	0,2	1.431	199.913	0,7
2005	1.780	1.092.764	0,2	1.780	226.769	0,8
2006	2.215	1.164.372	0,2	2.215	255.758	0,9
2007*	2.222	1.524.443	0,1	2.222	281.974	0,8
PLOA 2008**	2.762	1.326.789	0,2	2.762	302.701	0,9
PPA 2008-2011**	12.389	3.403.996	0,4	12.389	1.398.835	0,9

Fonte: SIAFI

Notas:

* LOA + Créditos - Posição até 30 de setembro de 2007

** Projetos de Lei encaminhados ao Congresso Nacional

Benefícios não contabilizados no cálculo da Função 08 e dos Totais: Bolsa PETI, Bolsa Agente Jovem, BPC, RMV e Bolsa Família

Tabela 3 - Distribuição de recursos de Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa com Deficiência, por região

R\$ 1,00

	2002	2003	2004	2005	2006
Região	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Centro Oeste	258.015.245	298.097.871	324.004.271	371.822.187	448.323.875
Nordeste	1.384.140.739	1.540.321.538	1.632.047.022	1.830.516.701	2.153.007.680
Norte	314.251.057	370.181.047	413.315.148	484.474.091	585.945.624
Sudeste	974.553.990	1.112.737.751	1.207.733.124	1.381.747.065	1.647.601.710
Sul	294.023.920	353.033.734	398.631.658	470.631.446	581.245.882
Total	3.224.984.951	3.674.371.941	3.975.731.222	4.539.191.489	5.416.124.772

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS
 Nota: Os valores foram corrigidos pelo IPCA acumulado até 31.08.2007

Tabela 4 - Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa com Deficiência, por região

	2002	2003	2004	2005	2006
Região	Beneficiários	Beneficiários	Beneficiários	Beneficiários	Beneficiários
Centro Oeste	79.191	84.149	91.959	100.053	107.175
Nordeste	413.182	431.526	459.140	485.621	511.683
Norte	96.363	105.569	118.741	129.945	140.633
Sudeste	296.318	313.254	343.109	368.818	392.841
Sul	91.203	101.867	114.900	127.324	141.313
Total	976.257	1.036.365	1.127.849	1.211.761	1.293.645

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

Tabela 5 - Distribuição de recursos de Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa Idosa, por região

	2002	2003	2004	2005	2006
Região	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Centro Oeste	182.540.649	224.007.980	311.340.647	403.828.136	508.147.493
Nordeste	612.055.178	742.290.993	964.221.778	1.220.181.757	1.545.661.608
Norte	165.900.744	203.296.548	264.940.123	343.358.506	437.774.331
Sudeste	716.768.949	899.736.385	1.181.694.408	1.526.284.759	1.902.133.838
Sul	177.501.585	225.637.700	306.869.988	391.291.963	486.047.147
Total	1.854.767.105	2.294.969.606	3.029.066.944	3.884.945.120	4.879.764.416

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS
 Nota: Os valores foram corrigidos pelo IPCA acumulado até 31.08.2007

Tabela 6 - Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa Idosa, por região

	2002	2003	2004	2005	2006
Região	Beneficiários	Beneficiários	Beneficiários	Beneficiários	Beneficiários
Centro Oeste	57.140	65.237	96.521	111.493	122.891
Nordeste	190.418	215.043	293.025	336.382	376.234
Norte	52.067	58.881	81.677	94.634	107.218
Sudeste	227.883	260.150	367.510	416.611	459.387
Sul	57.089	65.564	94.431	106.484	118.110
Total	584.597	664.875	933.164	1.065.604	1.183.840

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS
 Nota: Os valores foram corrigidos pelo IPCA acumulado até 31.08.2007

Tabela 7 - Co-financiamento dos Estados e do Distrito Federal

R\$ 1,00

UF	2005		2006	
	Repassse FNAS	Co-Financiamento Estadual	Repassse FNAS	Co-Financiamento Estadual
AC	577.220	15.527.163	341.342	20.611.796
AL	1.538.618	3.630.845	752.773	5.952.587
AM	303.654	61.601.867	385.044	50.012.343
AP	578.313	34.404.011	352.626	41.361.667
BA	11.987.914	72.237.213	5.566.791	92.576.545
CE	3.888.658	116.646.853	1.413.462	136.558.617
DF	7.050.607	247.740.892	7.537.459	268.302.537
ES	550.213	22.672.519	534.232	36.244.338
GO	806.199	50.814.899	875.962	38.066.886
MA	581.034	18.090.756	722.349	24.147.575
MG	4.228.950	50.867.980	3.947.013	65.832.791
MS	3.389.520	98.652.899	1.049.917	87.208.876
MT	300.892	10.190.213	3.176.466	2.224.737
PA	1.369.855	79.448.581	1.609.485	81.832.253
PB	1.992.277	88.334.002	3.841.372	121.099.626
PE	11.670.576	15.927.314	1.615.832	17.867.042
PI	1.718.897	41.466.074	1.071.978	30.178.740
PR	651.340	105.378.322	786.827	125.951.790
RJ	739.523	116.074.266	670.151	130.359.621
RN	994.392	163.708.620	1.095.968	161.759.508
RO	791.182	6.696.458	545.966	8.182.979
RR	270.547	15.331.192	921.651	32.935.491
RS	959.358	127.745.072	1.193.823	138.428.254
SC	189.699	2.941.235	345.946	11.892.845
SE	588.893	37.392.908	677.008	57.358.520
SP	3.140.763	604.445.677	2.409.316	711.882.834
TO	1.187.441	35.821.655	698.455	50.776.906
BRASIL	62.046.535	2.243.789.487	44.139.215	2.549.607.706

Fonte: SISTN e SIAFI

Tabela 8 - Co-financiamento dos Municípios

R\$ 1,00

UF	2005		2006	
	Repasso FNAS	Co-Financiamento Municipal	Repasso FNAS	Co-Financiamento Municipal
AC	11.172.952	2.515.818	10.583.618	10.718.316
AL	25.298.202	32.629.230	29.505.741	48.773.212
AM	17.359.605	66.724.389	19.362.986	83.096.804
AP	4.511.292	2.260.896	4.170.625	4.684.609
BA	90.647.273	77.886.976	107.221.951	150.788.046
CE	44.680.781	71.479.259	60.958.259	135.391.172
ES	22.465.711	31.124.457	24.897.771	64.645.918
GO	48.729.152	101.730.559	46.392.523	137.390.727
MA	58.298.681	11.790.003	67.414.434	38.200.787
MG	91.488.255	320.953.149	109.053.425	465.088.661
MS	30.330.415	67.421.313	27.363.082	94.197.619
MT	21.080.092	35.559.205	23.739.279	67.728.469
PA	41.583.767	52.815.129	47.223.790	67.127.655
PB	40.114.511	27.734.331	44.186.934	61.238.548
PE	84.964.885	73.439.852	97.083.415	117.641.290
PI	30.219.992	34.013.106	36.540.967	34.322.983
PR	76.995.342	248.106.565	75.827.136	336.078.152
RJ	54.246.876	333.756.741	63.073.633	371.996.679
RN	44.630.351	49.641.544	44.441.727	83.334.410
RO	15.570.820	7.664.370	15.871.501	19.197.592
RR	8.839.710	4.125.746	7.657.773	-1.655.694
RS	47.066.917	161.254.126	50.697.959	222.724.259
SC	46.081.967	131.474.040	48.439.336	133.035.192
SE	24.085.605	15.874.968	25.488.644	31.129.231
SP	104.372.113	910.809.965	118.698.613	1.089.805.773
TO	11.184.631	18.894.204	12.957.940	40.498.106
BRASIL	1.096.019.897	2.891.679.941	1.218.853.062	3.907.178.517

Fonte: SISTN e SIAFI

Tabela 9 - Recurso total anual por família e por família com renda familiar *per capita* de até ½ salário mínimo

R\$ 1,00

UF	2005		2006	
	Despesa total por família	Despesa total por família com rendimento médio familiar de até 1/2 SM	Despesa total por família	Despesa total por família com rendimento médio familiar de até 1/2 SM
AC	186,6	401,3	264,6	569,2
AL	84,2	136,8	113,4	184,3
AM	195,2	454,0	204,4	475,4
AP	345,2	798,3	418,1	966,9
BA	68,7	133,9	96,9	188,7
CE	115,2	203,0	162,6	286,7
DF	396,6	1.735,3	429,4	1.878,7
ES	78,3	262,3	128,8	431,3
GO	120,7	456,5	133,1	503,2
MA	62,6	99,6	92,0	146,4
MG	85,2	287,0	117,3	395,2
MS	309,3	1.120,0	324,8	1.176,2
MT	84,4	326,5	121,8	471,2
PA	104,7	233,1	118,2	263,1
PB	170,4	310,3	248,2	452,0
PE	83,7	159,9	105,3	201,3
PI	143,1	244,0	136,0	232,0
PR	140,9	637,7	176,0	796,7
RJ	103,1	567,5	115,6	636,3
RN	334,7	649,2	375,6	728,6
RO	72,0	210,1	102,7	299,5
RR	297,0	601,7	414,5	839,5
RS	98,6	526,0	120,9	644,7
SC	104,3	848,7	111,8	909,9
SE	145,3	337,6	213,8	496,6
SP	137,3	787,0	162,6	932,5
TO	193,5	450,2	302,6	704,2
BRASIL*	121,4	391,7	148,9	480,4

Fonte: SISTN e IBGE (PNAD 2004)

Nota: * Média Nacional

Tabela 10 - Despesa total dos governos municipais e acompanhamento das despesas por função, 2006

R\$ 1,00

UF	Despesa Total dos Governos Municipais (A)	Assistência Social (B)	Previdência Social (C)	Saúde (D)	B/A	B/(B+C+D)
AC	558.890.359	21.301.934	11.586.770	88.799.186	3,8%	17,5%
AL	2.381.944.366	81.216.916	43.636.883	568.958.259	3,4%	11,7%
AM	2.830.295.378	103.068.265	6.908.118	547.439.530	3,6%	15,7%
AP	339.549.352	8.855.234	16.056.826	69.324.670	2,6%	9,4%
BA	9.649.230.446	269.749.623	258.042.924	2.321.488.508	2,8%	9,5%
CE	6.104.182.527	198.147.231	174.499.528	1.636.152.816	3,2%	9,9%
ES	3.715.921.851	99.137.909	127.170.091	621.414.009	2,7%	11,7%
GO	4.959.609.916	188.308.436	187.166.804	1.189.671.914	3,8%	12,0%
MA	4.004.699.250	108.758.024	96.541.573	1.145.027.570	2,7%	8,1%
MG	17.755.621.698	577.198.485	675.135.526	4.382.163.893	3,3%	10,2%
MS	2.734.839.449	121.560.701	66.274.665	699.954.227	4,4%	13,7%
MT	2.943.074.530	91.467.749	63.567.375	701.160.552	3,1%	10,7%
PA	3.813.540.255	118.711.771	35.300.867	954.432.203	3,1%	10,7%
PB	2.753.173.739	108.747.986	100.088.878	738.230.931	3,9%	11,5%
PE	5.958.346.309	215.573.682	213.074.244	1.287.834.335	3,6%	12,6%
PI	2.111.981.944	72.727.255	44.449.438	511.204.131	3,4%	11,6%
PR	10.366.983.222	413.147.400	323.384.821	2.275.236.138	4,0%	13,7%
RJ	16.782.921.119	437.665.775	2.027.036.633	3.170.866.364	2,6%	7,8%
RN	2.637.091.667	130.339.457	93.653.109	619.128.991	4,9%	15,5%
RO	1.280.888.055	35.069.092	19.184.014	288.926.116	2,7%	10,2%
RR	399.075.803	13.167.079	4.135.112	73.034.488	3,3%	14,6%
RS	10.891.182.219	273.757.497	544.872.691	2.386.324.046	2,5%	8,5%
SC	6.275.390.986	181.765.983	136.504.981	1.318.806.044	2,9%	11,1%
SE	1.578.259.348	58.847.936	41.076.291	367.419.653	3,7%	12,6%
SP	49.136.792.799	1.216.931.504	2.968.215.994	10.241.324.861	2,5%	8,4%
TO	1.138.478.241	56.264.269	13.331.016	253.800.639	4,9%	17,4%
TOTAL	173.101.964.827	5.201.487.193	8.290.895.171	38.458.124.073	3,0%	10,0%

Fonte: SISTN

Tabela 11 - Comparativo entre a receita declarada pelo município como recebida do FNAS versus o repasse do FNAS, 2006

R\$ 1,00

UF	Repasse FNAS* (A)	Receita FNAS** (B)	Diferença de B-A
AC	10.583.618	5.466.961	-5.116.658
AL	29.505.741	30.362.501	856.759
AM	19.362.986	19.770.456	407.470
AP	4.170.625	3.853.726	-316.899
BA	107.221.951	93.059.352	-14.162.599
CE	60.958.259	56.447.341	-4.510.918
ES	24.897.771	23.020.622	-1.877.149
GO	46.392.523	34.042.144	-12.350.379
MA	67.414.434	57.098.722	-10.315.712
MG	109.053.425	102.197.146	-6.856.279
MS	27.363.082	28.779.847	1.416.765
MT	23.739.279	22.268.606	-1.470.673
PA	47.223.790	35.808.439	-11.415.351
PB	44.186.934	38.379.346	-5.807.588
PE	97.083.415	76.211.485	-20.871.931
PI	36.540.967	35.190.982	-1.349.985
PR	75.827.136	67.348.826	-8.478.310
RJ	63.073.633	98.732.695	35.659.062
RN	44.441.727	43.284.876	-1.156.851
RO	15.871.501	14.875.920	-995.581
RR	7.657.773	4.850.015	-2.807.758
RS	50.697.959	49.811.324	-886.635
SC	48.439.336	83.903.938	35.464.603
SE	25.488.644	24.806.907	-681.738
SP	118.698.613	170.349.362	51.650.748
TO	12.957.940	9.166.768	-3.791.172
TOTAL	1.218.853.062	1.229.088.306	10.235.243

Fonte: * SIAFI
** SISTN

Tabela 12 - Despesa total dos governos estaduais e acompanhamento das despesas por função, 2006

R\$ 1,00

UF	Despesa Total dos Governos Estaduais (A)	Assistência Social (B)	Previdência Social (C)	Saúde (D)	B/A	B/(B+C+D)
AC	2.139.788.828	20.953.137	103.574.284	255.545.430	1,0%	5,5%
AL	3.242.456.510	6.705.361	271.237.728	396.833.796	0,2%	1,0%
AM	5.748.211.704	50.397.387	135.397.001	1.098.139.504	0,9%	3,9%
AP	1.702.069.537	41.714.293	33.133.098	226.875.026	2,5%	13,8%
BA	15.853.588.176	98.143.335	1.629.113.740	2.414.174.803	0,6%	2,4%
CE	9.905.367.959	137.972.079	1.401.042.052	880.829.945	1,4%	5,7%
DF	7.963.942.368	275.839.996	714.149.182	1.282.507.950	3,5%	12,1%
ES	7.890.358.897	36.778.570	925.090.358	782.192.052	0,5%	2,1%
GO	8.294.233.742	38.942.848	987.569.088	1.024.935.123	0,5%	1,9%
MA	4.906.628.889	24.869.924	737.280.670	425.901.443	0,5%	2,1%
MG	29.018.789.168	69.779.805	3.692.009.860	2.449.742.198	0,2%	1,1%
MS	4.676.153.945	88.258.793	597.712.784	389.828.896	1,9%	8,2%
MT	5.702.315.064	5.401.203	570.835.432	561.293.483	0,1%	0,5%
PA	6.945.435.362	83.441.738	931.985.889	1.098.560.766	1,2%	3,9%
PB	4.223.282.113	124.940.999	415.863.400	441.269.652	3,0%	12,7%
PE	9.331.183.455	19.482.874	1.574.621.247	1.515.215.316	0,2%	0,6%
PI	3.294.565.863	31.250.718	642.392.386	419.529.934	0,9%	2,9%
PR	14.979.764.489	126.738.617	2.192.061.519	1.674.979.203	0,8%	3,2%
RJ	34.196.364.279	131.029.771	2.496.896.578	2.839.190.327	0,4%	2,4%
RN	4.479.584.765	162.855.477	595.183.168	598.406.822	3,6%	12,0%
RO	2.745.243.667	8.728.945	95.150.427	333.303.916	0,3%	2,0%
RR	1.237.645.795	33.857.142	14.313.792	168.506.185	2,7%	15,6%
RS	19.001.474.589	139.622.078	4.526.360.700	1.535.746.202	0,7%	2,3%
SC	7.884.881.961	12.238.791	872.140.311	1.140.053.361	0,2%	0,6%
SE	3.575.996.410	58.035.527	425.965.796	408.407.120	1,6%	6,5%
SP	84.122.972.576	714.292.150	3.985.342.522	9.462.983.858	0,8%	5,0%
TO	2.808.466.805	51.475.362	88.410.420	389.093.097	1,8%	9,7%
TOTAL	305.870.766.916	2.593.746.921	30.654.833.436	34.214.045.409	0,8%	3,8%

Fonte: SISTN

Tabela 13 - Comparativo entre a receita declarada pelo estado como recebida do FNAS versus o repasse do FNAS, 2006

R\$ 1,00

UF	Repasse FNAS* (A)	Receita FNAS** (B)	Diferença de B-A
AC	341.342	2.725.665	2.384.324
AL	752.773	15.386.853	14.634.080
AM	385.044	407.040	21.996
AP	352.626	0	-352.626
BA	5.566.791	15.202.172	9.635.382
CE	1.413.462	0	-1.413.462
DF	7.537.459	9.021.161	1.483.702
ES	534.232	211.330	-322.902
GO	875.962	0	-875.962
MA	722.349	0	-722.349
MG	3.947.013	62.790.388	58.843.374
MS	1.049.917	3.539.362	2.489.445
MT	3.176.466	3.219.367	42.901
PA	1.609.485	0	-1.609.485
PB	3.841.372	7.825.838	3.984.466
PE	1.615.832	2.015.350	399.518
PI	1.071.978	0	-1.071.978
PR	786.827	0	-786.827
RJ	670.151	1.690.408	1.020.257
RN	1.095.968	0	-1.095.968
RO	545.966	692.670	146.704
RR	921.651	0	-921.651
RS	1.193.823	3.615.498	2.421.674
SC	345.946	499.746	153.800
SE	677.008	0	-677.008
SP	2.409.316	2.582.067	172.751
TO	698.455	328.772	-369.684
TOTAL	44.139.215	131.753.687	87.614.472

Fonte: * SIAFI
** SISTN



www.mds.gov.br
0800 707 2003